



CAU/GO Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

Para : ADM

DESPACHO:

Processo SEI nº: 00156.000201/2024-19

A presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, na qualidade de autoridade competente do CAU/GO, **AUTORIZA** a contratação de empresa Paula Nader Arquitetos Associados LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.078.909/0001-01, visando organizar, coordenar e ministrar o Curso de Gestão de Escritórios de Arquitetura para fins de capacitação de 100 profissionais com escritórios de arquitetura e urbanismo, com carga horária mínima de 30 horas, por meio remoto, com as seguintes disciplinas: Gestão de escritórios de arquitetura, Negociação de alto impacto, Gerenciamento de projetos, Finanças para arquitetos e Branding para escritórios de arquitetura, tendo em vista que foram respeitadas as recomendações apresentadas no parecer jurídico (0304311) em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, bem como com os demais normativos pertinentes.

Encaminho o processo para providências.

Goiânia/GO, 16 de agosto de 2024.

Simone Buiate Brandão

Presidente do CAU/GO



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE BUIATE BRANDAO, Presidente**, em 16/08/2024, às 14:59 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **655DD09D** e informando o identificador **0312138**.

Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Ed Concept Office Salas 301 a 309 | CEP 74.815-465 - Goiânia/GO

00156.000201/2024-19

0312138v2